



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

9 de julho de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025 ----- PÁG 02/49
EXTRATOS ----- PÁG 49/49

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR ORDEM DA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



RESOLUÇÃO COMAM nº 01 DE 09 DE JULHO DE 2025

Esta resolução estabelece os portes das atividades de impacto local, sujeitas a licenciamento ambiental de competência do Município de Vitória do Xingu/PA e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vitória do Xingu- **COMDEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da **Lei nº 097 de 14 de dezembro de 2001**, o disposto no **Decreto nº 197/2024 – PMVX**, bem como o seu regimento interno;

CONSIDERANDO que na Reunião do COMDEMA, realizada no dia 03 de março de 2025, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 001, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, que estabelece as ações administrativas dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA Nº 162 de 02 de fevereiro de 2021, que estabeleceu em seu art.1º. “que as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, são de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 162/2021, que dispôs em seu art. 3º, que o Município deverá estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com órgão ambiental capacitado e Conselho de Meio Ambiente, nos termos da Lei complementar nº 140, para exercer as ações administrativas decorrentes da competência comum prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, tipificando em seu anexo único **apenas o grau poluidor da atividade** do empreendimento, deixando sob a responsabilidade do ente Municipal a tipificação **do Porte, se Micro, Pequeno, Médio ou Grande;**

CONSIDERANDO as alterações feitas pelas Resoluções 163, de 18 maio de 2021, 169 e 171, de 27 de janeiro de 2022 e 183, de 23 de setembro de 2024 **a Resolução COEMA nº 162/2021;**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.502 de 02 de maio de 2022 em seu art. 33 dispõem que a Secretaria Municipal da Gestão do Meio deverá emitir Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a instalação de atividades de pequeno porte e baixo potencial poluidor/degradador, que em função de sua natureza, localização e outras peculiaridades, assim estiverem previstas em Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM);





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

CONSIDERANDO o grande número de recebimento de requerimentos para licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Operação, Instalação, LAR), dispensas, supressões, podas, certidões, declarações, denúncias ambientais, dentre outros;

CONSIDERANDO que a **Resolução COEMA nº 162/2021** deixa a critério do Município a necessidade de estabelecer **os portes** para enquadramento das atividades de impacto local dos municípios, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os portes para subsidiar o processo de licenciamento ambiental das atividades descritas nos anexos I, II e III da Resolução **COEMA nº 162/2021**, no âmbito da **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu – SEMA**;

Parágrafo Único: No **anexo I** desta resolução foram estabelecidos os portes de enquadramento das atividades, respeitando os limites estabelecidos na COEMA nº 162/2021;

Art. 2º. Os empreendimentos locais que dispõem de tamanhos de áreas menores que os valores apresentados **no anexo I** e possuir tipologia de **grau poluidor I** serão enquadrados como Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, sujeitas a vistorias e se necessária a revisão a do seu processo de DLA em qualquer fase;

Art.3º. As atividades constantes no **anexo II** desta resolução estão enquadradas como Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA;

Parágrafo Único: Caso as atividades caracterizadas no “caput” deste artigo infrinjam os regramentos de proteção ambiental ou a critério desta secretaria devidamente fundamentada, estas estarão passíveis de reenquadramento quanto ao risco ambiental, alterando seu rito processual de licenciamento ambiental e aplicação das demais sanções administrativas;

Art. 4º. Fica revogada a Resolução COMAM Nº 001 de 14 de junho de 2022;

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Vitória do Xingu/PA 09 de julho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cynthia Magali Moreira Hoffmann
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente





ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
1 - AGROSILVAPASTORIL (agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas)							
1	Criação de caprinos e ovinos	NCC	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 3000	II
2	Criação de suínos	NCC	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 2000	III
3	Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	≤ 30	>30 = 100	>100 = 200	> 200	II
4	Criação de avestruz	NA	≤ 30	>30 = 100	>100 = 200	>200 = 250	II
5	Criação de equinos - equinocultura	AUH	≤ 75	>75 = 150	>150 = 300	>300 = 2000	II
6	Criação de bovinos	AUH	≤ 75	>75 = 150	>150 = 300	>300 = 2000	II
7	Criação de bubalinos	AUH	≤ 75	>75 = 150	>150 = 300	>300 = 2000	II
8	Helicicultura	AUM	≤ 300	>300 = 500	>500 = 1000	>1000 = 2000	I
9	Cunicultura	AUM	≤ 500	>500 = 1500	>1500 = 3000	>3000 = 5000	I
10	Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 2000	II
11	Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 05	>05 = 10	>10 = 100	>100 = 2000	II
12	Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 2000	I
13	Cultivo flores e plantas ornamentais	AUH	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 2000	I
14	Sistemas agroflorestal e agrossilvipastoril	ATH	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 4000	I
15	Reflorestamento	AUH	≤ 50	>50 = 150	>150 = 500	>500 = 2000	I
16	Manejo de açaçais	AUH	≤ 10	>10 = 30	>30 = 100	>100	I
17	Extração de palmito (Área plantada)	AUH	≤ 10	>10 = 30	>30 = 100	>100	II
18	Apicultura sem beneficiamento	NCO	≤ 50	>50 = 150	>150 = 300	> 300	I
19	Viveiro de mudas	AUH	≤ 1	>1 = 2	>2 = 5	> 5	I





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
2 - AQUICULTURA E PESCA							
1	Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	≤ 1	>1 = 3	>3 = 5	>5 = 10	II
2	Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos	NCA	≤ 2.000	>2.000 = 5.000	>5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	I
3	Ostreicultura nativa	AUH	≤ 1	>1 = 3	>3 = 5	>5 = 10	I
4	Estação de larvicultura de espécies nativas	AUM	≤ 15	>15 = 30	>30 = 50	>50 = 100	I
5	Piscicultura nativa em tanques	V	≤ 100	>100 = 200	>200 = 300	>300 = 500	II
6	Piscicultura nativa em tanques/raceway/RAS, inclusive espécies ornamentais	V	≤ 150	>150 = 300	>300 = 500	>500 = 1000	I
7	Piscicultura nativa em tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	≤ 250	>250 = 500	>500 = 1000	>1000 = 2000	I
8	Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, inclusive espécies ornamentais	AUH	≤ 1	>1 = 3	>3 = 5	>5 = 8	I
9	Piscicultura de pesque e pague / pesque e solte	ATH	≤ 1	>1 = 5	>5 = 15	>15 = 50	I
10	Policultivo de piscicultura com carcinicultura, espécie nativa	AUH	≤ 1	>1 = 3	>3 = 5	>5 = 10	I
11	Piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados	AUH	≤ 0,5	>0,5 = 1	>1 = 5	>5	III
12	Ranicultura	AUM	≤ 500	>500 = 1500	>1500 = 3000	>3000 = 5000	I
13	Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos	ATH	≤ 10	>10 = 20	>20 = 50	>50 = 300	I
14	Malacocultura terrestre	AUM	≤ 300	>300 = 500	>500 = 1000	>1000 = 2000	I
15	Infra estrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	≤ 2	>2 = 5	>5 = 20	>20 = 50	I
3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS/QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS/ABASTECIMENTO							
1	Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante	CAM	≤ 30	>30 = 45	>45 = 90	>90 = 150	III
2	Terminais/Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), exceto Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI)	CAM	≤ 30	>30 = 45	>45 = 90	>90 = 150	III
3	Descomissionamento de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤ 30	>30 = 45	>45 = 90	>90 = 150	III
4	Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, desde que o posto tenha sido licenciado no município	CAM	≤ 30	>30 = 45	>45 = 90	>90 = 150	III

Página 2 de 47





TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		PORTE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
5	Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 5	>5 = 10	>10 = 25	>25 = 70	III
6	Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 20	>20 = 40	>40 = 90	>90 = 200	III
7	Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	≤ 50	>50 = 75	>75 = 120	>120 = 200	III
8	Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível (álcool, biodiesel)	CAM	≤ 20	>20 = 40	>40 = 90	>90 = 200	III
4 - COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS/PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES							
1	Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal	CA	≤ 25	>25 = 50	>50 = 75	>75 = 100	III
5 - COMÉRCIO VAREJISTA							
1	Comércio varejista de carnes – açougues	AUM	≤ 50	> 50 = 100	>100 = 200	> 200	I
2	Comércio varejista de lubrificantes	CAM	≤5	> 5 = 10	> 10 = 50	> 50	III
3	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CAT	≤ 1	>1 = 2	>2 = 05	> 05	III
4	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
5	Comércio varejista de artigos médicos, ópticos e ortopédicos	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
6	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	AUM	>80=100	> 100 = 200	>200 = 500	> 500	I
7	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	AUM	≤ 50	> 50 = 100	>100 = 200	> 200	I
8	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais)	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500	I
9	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
10	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
11	Comércio varejista de ferragens e materiais de construção	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
12	Comércio varejista de madeira	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I

Página 3 de 47





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
13	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
14	Comércio varejista de material elétrico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
15	Comércio varejista de vidro	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
16	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
17	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
18	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
19	Comércio varejista de armas e munições	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
20	Comércio varejista de materiais metálicos e não-metálicos (Sucataria)	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500	I
21	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
22	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
23	Comércio varejista de medicamentos homeopáticos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
24	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	AUM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	I
25	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	AUM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	I
26	Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos novos e/ou usados automotores e/ou motocicletas	AUM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	II
27	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	VPK	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
28	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e/ou usadas	AUM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	I
6 - COMERCIO ATACADISTA							
1	Comércio atacadista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	≤ 50	>50 = 150	>150 = 300	>300	I
2	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	I
3	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	I
4	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I

Página 4 de 47





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
5	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
6	Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 500	> 500	I
7	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
8	Comércio atacadista de grãos e sementes em geral	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
9	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
10	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
11	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
12	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
13	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	I
14	Comércio atacadista de leite e laticínios	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
15	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
16	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
17	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
18	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
19	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	I
20	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	I
21	Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	I
22	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	I
23	Comércio atacadista de água mineral	CAM	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30	I
24	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	II





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
7 - OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS							
1	Parcelamento do solo / loteamento / desmembramento, sem fracionamento	ATH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 25	> 25 = 100	III
2	Conjunto habitacional de interesse social	ATH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 25	> 25 = 100	II
3	Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 800	III
4	Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas/descharacterizadas	AUH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 15	> 15 = 25	II
5	Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 80	> 80 = 120	> 120 = 300	> 300 = 5000	III
6	Autódromo e kartódromo	ATH	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 10	> 10 = 15	III
7	Hipódromo	ATH	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5 = 10	II
8	Cais / muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000 = 3000	II
9	Cais / muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000 = 3000	III
10	Nivelamento de solo e curva de nível	VM	≤ 500	> 500 = 1500	> 1500 = 5000	> 5000	II
11	Dragagem em cursos d'água	VM	≤ 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	> 5000 = 10000	III
12	Derrocamento em cursos d'água	VM	≤ 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	> 5000 = 10000	III
13	Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago	AI	≤ 0,1	> 0,1 = 0,3	> 0,3 = 0,5	> 0,5 = 1	III
14	Heliponto / heliponto	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	> 1000 = 1600	II
15	Ponte e pontilhão, em corpo hídrico, sem navegabilidade	CPM	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30 = 50	II
16	Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduos perigosos	NCD	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 100	> 100 = 300	III
17	Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 100	> 100 = 300	I
18	Estabelecimentos Pré-Embarque	NCD	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	II
19	Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas	MTM	≤ 750	> 750 = 2500	> 2500 = 5000	> 5000 = 10000	II
20	Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e	MTM	≤ 750	> 750 = 2500	> 2500 = 5000	> 5000 = 10000	III

Página 6 de 47





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas						
---	--	--	--	--	--	--

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
20	Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas	MTM	≤ 750	> 750 = 2500	> 2500 = 5000	> 5000 = 10000	III
21	Instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 15000	> 15000 = 30000	I
22	Cemitério	NJ	≤ 200	> 200 = 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 30000	III
23	Descomissionamento do cemitério	AUM	≤ 1000	> 1000 = 3000	> 3000 = 10000	> 10000 = 25000	II
24	Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia	NL	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 200	III
25	Serviços de diagnóstico por registro gráfico/métodos ópticos – ECG, EEG, endoscopia e outros exames análogos	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	III
26	Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico-químicas e outros análogos	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	III
27	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	III
28	Atividades de funerárias e serviços relacionados	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	II
29	Complexo turístico	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 4	> 4 = 6	II
30	Hotel/Apart-Hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 200	> 200 = 400	II
31	Pousada em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	II
32	Parque temático/diversão	ATH	≤ 1	> 1 = 5	> 5 = 15	> 15 = 30	II
33	Hotel de ecoturismo /hotel fazenda	AUH	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 100	> 100 = 1200	I
34	Pátio de estocagem de minério/coque	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	II
35	Clínica de reabilitação/tratamento para a dependência química	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 1000	III
36	Serviços de hemoterapia/bancos de células e tecidos humanos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 1000	II
37	Implantação de equipamentos comunitários (cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	III
38	Construção de cisternas e caixas d'água	CAM	≤ 10	> 10 = 100	> 100 = 1000	> 1000	I

Página 7 de 47





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
39	Construção, reforma e ampliação de estabelecimento de ensino público e privado	AUM	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 2000	> 2000	II
40	Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outras)	AUH	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5	II
41	Construção de habitações rurais	UH	≤ 1	> 1 = 5	> 5 = 15	> 15	I
42	Construção de habitação urbana	UH	≤ 1	> 1 = 5	> 5 = 15	> 15	II
43	Demolição de edifícios e outras atividades	ATM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 3000	> 3000	III
44	Desmembramento em lotes urbanos já constituídos	ATM	≤ 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	> 5000	I
45	Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 300	> 300 = 750	> 750 = 3000	> 3000	II
46	Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalações administrativas, de lazer e outras	NAP	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 100	> 100	II
47	Centro de Pesquisa/Ensino	AUH	≤ 0,5	> 0,5 = 1	> 1 = 3	> 3	II
48	Execução ou pavimentação (asfáltica, blokrete rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial	CPK	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5	II
49	Reforma / Revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (Externa e interna) de paredes em edificações	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 1000	> 1000	I
50	Reforma de Posto de Saúde	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 1000	> 1000	I
51	Recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes	CPK	≤ 5	> 5 = 15	> 15 = 50	> 50	I
52	Shopping center, supermercado e hipermercado	AUM	≤ 1000	> 1000 = 3000	> 3000 = 5000	> 5000	II
53	Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em estrada vicinal	CPK	≤ 0,1	> 0,1 = 0,3	> 0,3 = 0,5	> 0,5	I
54	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 1000	> 1000	I
8 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL							
1	Lavra garimpeira (PLG) – minerais garimpáveis	AR	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 25	> 25 = 50	III





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
2	Extração de areia, cascalho, argila e seixo, dentro de corpos hídricos	AR	≤ 5	>5 = 10	>10 = 25	>25 = 50	III
3	Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado	AR	≤ 10	>10 = 40	>40 = 100	>100 = 300	III
4	Extração de rocha ornamental (granito/basalto/etc.)	AR	≤ 1	>1 = 2	>2 = 5	>5 = 10	III
5	Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤ 1	>1 = 2	>2 = 5	>5 = 10	III
6	Extração e beneficiamento de gema	AR	≤ 5	>5 = 10	>10 = 25	>25 = 50	II
7	Fechamento de mina	AR	≤ 1	>1 = 2	>2 = 5	>5 = 10	II
8	Britagem de rochas para uso imediato na construção civil	VPTD	≤ 10	>10 = 30	>30 = 100	>100 = 200	II
9	Pesquisa mineral, sem lavra experimental	AR	≤ 100	>100 = 500	>500 = 5000	>5000 = 10.000	I
10	Exploração e envase de água mineral	VCL	≤ 5.000	>5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000	I
9 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS							
1	Extração de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	AR	≤ 10	>10 = 30	>30 = 100	>100 = 300	III
2	Beneficiamento de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	VPTD	≤ 20	>20 = 50	>50 = 150	> 150	III
10 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							
1	Micro e pequena central hidrelétrica, sem formação de reservatório	P	≤ 1000	>1000 = 3000	>3000 = 5000	> 5000 = 10.000	II
2	Parque solar	AUH	≤ 5	>5 = 30	>30 = 90	> 90 = 180	II
3	Parque eólico	P	≤ 1000	>1000 = 3000	>3000 = 5000	> 5000 = 10.000	II
4	Sistema de distribuição (LD e SE)	T	≤ 10	>10 = 30	>30 = 60	> 60 = 138	II
5	Linha de distribuição	T	≤ 10	>10 = 30	>30 = 60	> 60 = 138	II
6	Rede de Distribuição Rural - RDR	CPK	≤ 1	>1 = 2	>2 = 5	> 5	II
7	Subestação	T	≤ 10	>10 = 30	>30 = 60	> 60 = 138	II
8	Usina termelétrica à biomassa	P	≤ 500	>500 = 1000	>1000 = 2500	> 2500 = 5000	II





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
9	Gerador de Energia / Grupo Gerador de Energia	PK	≤ 500	>500 = 1000	>1000 = 2500	> 2500 = 5000	III
11 - INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE							
1	Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 500	>500 = 1000	>1000 = 2500	> 2500 = 5000	II
2	Indústria de celulose	VPTA	≤ 5000	>5000 = 7500	>7500 = 10.000	> 10.000 = 20.000	III
12 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS							
1	Abate de aves	NDC	≤ 50	>50 = 500	>500 = 5.000	> 5.000 = 40.000	II
2	Matadouro/Frigorífico, exceto aves	NDC	≤ 50	>50 = 100	>100 = 250	> 250 = 500	II
3	Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares	VPTM	≤ 5	>5 = 25	>25 = 500	> 500 = 1000	II
4	Beneficiamento de açaí	VPTD	≤ 1	>1 = 10	>10 = 50	> 50 = 100	II
5	Beneficiamento de leite e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.)	VPL	≤ 500	>500 = 1000	>1000 = 5000	> 5000 = 60000	II
6	Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 1000	>1000 = 10000	>10000 = 50000	> 50000 = 300000	II
7	Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 1000	>1000 = 10000	>10000 = 50000	> 50000 = 300000	II
8	Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	II
9	Preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão)	VPTM	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 50	> 50 = 150	II
10	Fabricação de produtos alimentícios	AUM	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 18000	II
11	Envase de bebidas, exceto água mineral	VPL	≤ 5000	> 5000 = 20000	> 20000 = 50000	> 50000 = 100000	II
12	Beneficiamento de frutas, exceto açaí	VPTD	≤ 1	> 1 = 5	> 5 = 20	> 20	II
13	Beneficiamento de sal mineral para alimentação animal	VPTM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 600	> 600	II
14	Beneficiamento de mel	VPK	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	I
15	Envase de água purificada, adicionada ou não sais minerais	VPL	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 5000	> 5000	I
16	Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤ 200	> 200 = 1000	> 1000 = 3000	> 3000	I





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
17	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤ 100	> 100 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	II
18	Fabricação de gelo comum	VPTD	≤ 1	> 1 = 10	> 10 = 30	> 30	I
19	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	≤ 100	> 100 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	II
20	Beneficiamento de palmito	VPTM	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30	II
21	Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPTM	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30	II
22	Fabricação de fermento e leveduras	VPK	≤ 100	> 100 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	II
23	Fabricação de vinagre	VPL	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 5000	> 5000	II
24	Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais	VPTM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 200	> 200	I
25	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	VPTM	≤ 5	> 5 = 8	> 8 = 10	> 10	I
26	Torrefação e/ou moagem de café	VPTM	≤ 5	> 5 = 8	> 8 = 10	> 10	II
13 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS							
1	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 1000	> 1000 = 2500	II
2	Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1000	III
3	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	VPP	≤ 1000	> 1000 = 3000	> 3000 = 6000	> 6000	II
4	Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
5	Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
6	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
7	Fabricação de artigos de vidro e cristal	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	I
14 - INDÚSTRIA MECÂNICA							
1	Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 18000	II
2	Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 18000	III





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
3	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2500	> 2500 = 5000	II
4	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com/sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2500	> 2500 = 5000	II
5	Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
15 - INDÚSTRIA METALÚRGICA e SIDERÚRGICA							
1	Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤ 250	> 250 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	II
2	Produção de soldas e anodos	AUM	≤ 250	> 250 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	II
3	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	≤ 150	> 150 = 300	> 300 = 1000	> 1000 = 5000	II
4	Tratamento de metais	AUM	≤ 250	> 250 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	II
5	Produção de artefatos estampados de metal	AUM	≤ 200	> 200 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	II
6	Fabricação de artefatos de metais não ferrosos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 5000	II
7	Fabricação de artefatos de metais ferrosos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 5000	II
16 - INDÚSTRIA QUÍMICA							
1	Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais	VPTD	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30 = 50	II
2	Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 150	> 150 = 500	> 500 = 1500	> 1500 = 3000	II
3	Fabricação produtos farmacêutico, medicinais e veterinários	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	III
4	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AUM	≤ 500	> 500 = 3000	> 3000 = 10000	> 10000 = 18000	II
5	Fabricação de sabões, detergente e glicerina, inclusive sintéticos	VPTM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2500	> 2500 = 5000	II
6	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	≤ 500	> 500 = 3000	> 3000 = 10000	> 10000 = 18000	II
7	Produção de álcool	VPL	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	III
8	Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	III





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
9	Fabricação de artefatos de couro sintético	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500	II
10	Misturadora de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 200	> 200 = 1000	> 1000 = 5000	> 5000	II
11	Misturadora de Fertilizantes Mistos e Granulados Complexo (NPK – Nitrogenados, Fosfatados e Potássicos)	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
12	Fabricação de gases industriais	AUM	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 4000	> 4000	II
13	Fabricação de embalagens de material plástico	AUM	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 4000	> 4000	II
14	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AUM	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 4000	> 4000	II
15	Produção de artigos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	≤ 500	> 500 = 2000	> 2000 = 4000	> 4000	II
17 - INDÚSTRIA TEXTIL							
1	Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	II
2	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 1000	II
18 - INDÚSTRIA MADEIREIRA							
1	Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/ faqueada	VPA	≤ 1000	> 1000 = 3000	> 3000 = 7000	> 7000 = 13000	II
2	Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/ secagem	VPA	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 17000	II
3	Desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 17000	II
4	Beneficiamento de madeira	VPA	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 17000	II
5	Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 17000	II
6	Produção de compensados	VPA	≤ 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 25000	> 25000 = 50000	II
7	Briquetes/pellets	VPTA	≤ 10000	> 10000 = 30000	> 30000 = 100000	> 100000 = 200000	I
8	Secagem/bitolagem de madeira para comércio e/ou exportação	VPA	≤ 2000	> 2000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 28800	I





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
9	Aproveitamento de aparas de madeiras	VPA	≤ 2000	> 2000 = 6000	> 6000 = 12000	> 12000 = 30000	I
10	Produção de cavaco	VPA	≤ 2000	> 2000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000 = 20000	II
19 - INDÚSTRIA DIVERSA							
1	Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1000	II
2	Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 50	> 50 = 100	III
3	Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1000	II
4	Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000 = 5000	II
5	Indústria gráfica	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	II
6	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	II
7	Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento, lavanderia, toalheiros, estamparia e outros	VPK	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
8	Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
9	Fabricação de produtos diversos, tais como:- Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc.- Perucas, inclusive cílios postiços e afins - Artigos para festas, carnaval, etc.- Garrafas térmicas e outros recipientes térmicos- Isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões - Velas de cera, sebo, estearina, etc.- Artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral) - Caixões mortuários- Artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins, etc.)	VPK	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
10	Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	VPTA	≤ 200	> 200 = 600	> 600 = 1500	> 1500	II
11	Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600	III
12	Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais /industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraças, semelhantes etc.)	VPTA	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
13	Fabricação de colchões, sem produção de espuma	VPP	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150	III
14	Fabricação de artefatos de borracha natural	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
15	Recondicionamento /recuperação de pneumático	VPP	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150	II
16	Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
17	Fabricação de artefatos de borracha sintética	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
18	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
19	Fabricação de artefatos de couro:- Couro de uso pessoal como portanotas, portadocumentos e semelhantes - Selaria e artigos de couro para pequenos animais- Correias de transmissão e artigos de couro para máquinas- Pulseiras não-metálicas para relógios	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
20	Fabricação de artefatos de couro natural/ peles e produtos similares	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
21	Secagem e salga de peles	VPP	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150	II
22	Fabricação de cola animal	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
23	Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões, tambores e outros	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
24	Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
25	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
26	Fabricação de calçados em geral	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
20 - SANEAMENTO							
1	Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais	PA	≤ 500	> 500 = 5.000	> 5.000 = 50.000	> 50.000 = 150.000	II
2	Canalização/retificação de cursos d'água em áreas urbanas	CPK	≤ 1	> 1 = 10	> 10 = 50	> 50 = 200	III
3	Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	VTD	≤ 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 50000	> 50000 = 100000	III





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
4	Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Aterro, reciclagem, compostagem, com ou sem incineração (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 50000	> 50000 = 100000	III
5	Aterro sanitário, sem fracionamento	PA	≤ 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 50000	> 50000 = 100000	III
6	Pirólise para tratamento de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração	PA	≤ 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 50000	> 50000 = 100000	II
7	Interceptores e emissários de esgotos sanitários (população atendida pelo sistema)	PA	≤ 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 50000	> 50000 = 100000	III
8	Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA	≤ 1000	> 1000 = 10000	> 10000 = 50000	> 50000 = 100000	II
9	Drenagem superficial de águas pluviais	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 3000	> 3000	I
10	Higienização e prestação de serviços e/ banheiro químico	V	≤ 0,5	> 0,5 = 2	> 2 = 5	> 5	III
11	Instalações hidrossanitárias domiciliares	UH	≤ 3	> 3 = 15	> 15 = 40	> 40	I
12	Limpa fossa com Estação de Tratamento de Esgoto	V	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50	III
13	Sistema simplificado de abastecimento de água (Perfuração de poço, captação e tratamento com pastilhas de hipoclorito de cálcio)	PA	≤ 5	> 5 = 15	> 15 = 30	> 30	II
14	Substituição de redes de água e de esgoto	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 3000	> 3000	I
15	Tratamento, limpeza e manutenção de reservatórios de água / bebedouros	CA	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 100	> 100	II
16	Tratamento individual de esgoto, com fossa filtro sumidouro	V	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5	I
17	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	PA	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	III
21 - OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
1	Usina de cogeração de energia	PK	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 1500	> 1500 = 2500	II
2	Aterro industrial	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2500	> 2500 = 5000	III
3	Interceptores e emissários de esgoto industrial	CPM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	III
4	Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	Atividade Secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município				II





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	UNID.	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
5	Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP	Atividade Secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município				III
6	Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATM	Atividade Secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município				III
7	Áreas livres de uso públicos de cultura, esporte, lazer e similares: praças, parques, calçadas, palcos	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 2000	> 2000	II
8	Central de triagem e/ou Central de Compostagem e/ou Central de Reciclagem	VPTM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	III
9	Centro receptivo	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	I
10	Clubes sociais, esportivos e similares	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
11	Coleta, transporte de resíduos de construção civil, exceto perigoso	NV	≤ 5	> 5 = 15	> 15 = 30	> 30	I
12	Depósito de recebimento de embalagem vazias de agrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
13	Depósito de agrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
14	Destinação final de resíduos de construção civil, exceto perigoso	V	≤ 25	> 25 = 100	> 100 = 250	> 250	I
15	Higiene e embelezamento de animais domésticos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	I
16	Limpeza em prédios e em domicílios	CA	≤ 15	> 15 = 60	> 60 = 180	> 180	II
17	Manufatura reversa	VPTM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 5000	> 500	II
18	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais	AUM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
19	Manutenção elétrica (reparação de geradores, transformadores)	AUM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
20	Manutenção elétrica (motores elétricos e etc.)	AUM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	I
21	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em locais públicos municipais	CPM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 5000	> 5000	II
22	Obras de montagem industrial	ATM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
23	Posto de coleta para exames laboratoriais clínicos e consultas médicas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	II
24	Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	II
25	Provedores de acesso e redes de comunicação	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 500	> 500	I
26	Publicidade volante	NV	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 10	> 10	II
27	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 500	> 500	I
28	Reciclagem	VPTM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 5000	> 500	III
29	Reciclagem de papel	AUM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
30	Recondicionamento de motores elétricos	AUM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
31	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
32	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	AUM	>50=70	>70 = 100	>100 = 150	>150	I
33	Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos	NV	≤ 5	> 5 = 7	> 7 = 15	> 15	III
34	Triagem e compostagem	VPTM	≤ 1000	> 1000 = 5000	> 5000 = 10000	> 10000	I
35	Terminal logístico de cargas gerais e perigosas	AUH	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6	II
36	Depósito/Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
37	Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 750	> 750	I
38	Telefonia celular	NSA	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6	II
39	Distrito / Delegacia de Polícia	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 500	> 500	II
40	Transporte aquaviário de passageiros	NV	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 25	> 25	I
41	Construção, re forma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social (exceto conjunto habitacional de interesse social)	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 2000	> 2000	II





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
22 - HOTEL E SIMILARES							
1	Albergues	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
2	Campings	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
3	Motel	NAP	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 50	> 50	II
4	Pensões	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
5	Hotel/Apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50	II
6	Pousada, exceto em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
7	Alojamento em dormitórios e aluguel de imóveis residenciais por curta temporada	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
23 - RESTAURANTES E SIMILARES							
1	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500	I
2	Restaurantes e Similares	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500	I
3	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Cozinha Industrial)	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500	I
4	Serviços de alimentação para eventos e recepções	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500	II
24 - ARMAZENAMENTO							
1	Armazém para grãos/cereais sem beneficiamento	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 800	> 800	I
2	Armazém para grãos/cereais com beneficiamento	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 800	> 800	II
3	Silos para grãos / cereais sem beneficiamento	CAT	≤ 3	> 3 = 6	> 6 = 12	> 12	I
4	Silos para grãos / cereais com beneficiamento	CAT	≤ 3	> 3 = 6	> 6 = 12	> 12	II





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE				POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR	
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO		GRANDE
25 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
1	Comércio e instalação de painéis publicitários	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	I
2	Montagem de stands para eventos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	I
26 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS							
1	Hangar	AUM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1000 = 2000	> 2000	II
2	Aeródromo Privado	AUH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30	II
27 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES							
1	Estacionamento de veículos	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	I
2	Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
3	Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas	NV	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 25	> 25	II
4	Transporte Rodoviário e Fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata – Classe II B (inerte)	NV	≤ 5	> 5 = 25	> 25 = 50	> 50	II
28 - SERVIÇOS EM VEÍCULOS							
1	Serviços Automotivos: borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
2	Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato, oficina mecânica, troca de óleo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
3	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
4	Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado automotivo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
29 - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS							
1	Clínica de reabilitação	AUH	≤ 5	> 5 = 15	> 15 = 30	> 30	I
2	Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400	II
30 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS							





 TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							Anexo I RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	TIPOLOGIAS	PORTE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADOR
		UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	
1	Fabricação de móveis com predominância de madeira	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400	I
2	Fabricação de móveis com predominância de metal	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400	I
3	Movelaria / Marcenaria / Carpintaria / Secagem	VCA	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 1000	> 1000	I
31 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS							
1	Atividades veterinárias – Petshop	AUM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	II
2	Clínicas e hospitais de animais domésticos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300	III
3	Comércio varejista de produtos veterinários – Pet shop / Comércio varejista de medicamentos veterinários	AUM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	I
32 - ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
1	Casas de festas e eventos	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 750	> 750	II
2	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AUM	≤ 100	> 100 = 250	> 250 = 750	> 750	II
33 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL							
1	Jardim botânico	AUH	≤ 1	> 1 = 5	> 5 = 10	> 10	I





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
1	0133-4/03	Cultivo de caju	
2	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	
3	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
4	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
5	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
6	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
7	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
8	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
9	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
10	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
11	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
12	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
13	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
14	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
15	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
16	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
17	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	
18	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
19	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
20	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
21	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
22	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
23	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
24	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
25	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
26	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	
27	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	
28	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
29	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	
30	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
31	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
32	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
33	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
34	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
35	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
36	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
37	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
38	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
39	4399-1/01	Administração de obras	
40	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
41	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
42	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
43	4520-0/08	Serviços de capotaria	
44	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
45	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
46	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
47	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
48	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
49	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
50	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
51	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
52	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
53	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
54	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
55	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
56	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
57	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
58	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
59	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
60	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
61	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
62	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
63	4729-6/01	Tabacaria		
64	4754-7/01	Comércio varejista de móveis		
65	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		
66	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação		
67	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos		
68	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho		
69	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
70	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
71	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
72	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
73	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
74	4761-0/01	Comércio varejista de livros		
75	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		
76	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
77	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		
78	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
79	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
80	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
81	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
82	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
83	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
84	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
85	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
86	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
87	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
88	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
89	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
90	4923-0/01	Serviço de táxi	
91	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
92	4924-8/00	Transporte escolar	
93	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
94	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
95	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
96	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	
97	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
98	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
99	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
100	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
101	5211-7/02	Guarda-móveis	
102	5212-5/00	Carga e descarga	
103	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
104	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
105	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
106	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
107	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	
108	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
109	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
110	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
111	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
112	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
113	5250-8/05	Operador de Transporte Multimodal - OTM	
114	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
115	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
116	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
117	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
118	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
119	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
120	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
121	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	
122	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	
123	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
124	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
125	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
126	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
127	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
128	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
129	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
130	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
131	6022-5/01	Programadoras	
132	6120-5/02	Serviço Móvel Especializado - SME	
133	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
134	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
135	6391-7/00	Agências de notícias	
136	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
137	6410-7/00	Banco Central	
138	6421-2/00	Bancos comerciais	
139	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
140	6423-9/00	Caixas econômicas	
141	6424-7/01	Bancos cooperativos	
142	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
143	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
144	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
145	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
146	6432-8/00	Bancos de investimento	
147	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
148	6434-4/00	Agências de fomento	
149	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
150	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
151	6435-2/03	Companhias hipotecárias	
152	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
153	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
154	6438-7/01	Bancos de câmbio	
155	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	
156	6440-9/00	Arrendamento mercantil	
157	6450-6/00	Sociedades de capitalização	
158	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
159	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
160	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
161	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
162	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
163	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
164	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
165	6492-1/00	Securitização de créditos	
166	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
167	6499-9/01	Clubes de investimento	
168	6499-9/02	Sociedades de investimento	
169	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
170	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
171	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
172	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
173	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
174	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
175	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
176	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	
177	6530-8/00	Resseguros	
178	6541-3/00	Previdência complementar fechada	
179	6542-1/00	Previdência complementar aberta	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
180	6550-2/00	Planos de saúde	
181	6611-8/01	Bolsa de valores	
182	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
183	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
184	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
185	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
186	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
187	6612-6/03	Corretoras de câmbio	
188	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
189	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
190	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
191	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
192	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
193	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
194	6619-3/04	Caixas eletrônicos	
195	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
196	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
197	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
198	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
199	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
200	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
201	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
202	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
203	6911-7/01	Serviços advocatícios	
204	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
205	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
206	6912-5/00	Cartórios	
207	6920-6/01	Atividades de contabilidade	
208	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
209	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
210	7111-1/00	Serviços de arquitetura	
211	7112-0/00	Serviços de engenharia	
212	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
213	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
214	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
215	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
216	7120-1/00	Testes e análises técnicas	
217	7311-4/00	Agências de publicidade	
218	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
219	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
220	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
221	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
222	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
223	7490-1/02	Escafandria e mergulho	
224	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
225	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
226	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
227	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
228	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
229	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
230	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
231	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
232	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
233	7729-2/03	Aluguel de material médico	
234	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
235	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
236	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
237	7732-2/02	Aluguel de andaimes	
238	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
239	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
240	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
241	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
242	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
243	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
244	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	
245	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
246	7911-2/00	Agências de viagens	
247	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
248	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
249	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
250	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
251	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
252	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
253	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
254	8112-5/00	Condomínios prediais	
255	8130-3/00	Atividades paisagísticas	
256	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
257	8219-9/01	Fotocópias	
258	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
259	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
260	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
261	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
262	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
263	8299-7/04	Leiloeiros independentes	
264	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
265	8299-7/06	Casas lotéricas	
266	8299-7/07	Salas de acesso à internet	
267	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
268	8411-6/00	Administração pública em geral	
269	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
270	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
271	8421-3/00	Relações exteriores	
272	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
273	8550-3/01	Administração de caixas escolares	
274	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
275	8591-1/00	Ensino de esportes	
276	8592-9/01	Ensino de dança	
277	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
278	8592-9/03	Ensino de música	
279	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
280	8593-7/00	Ensino de idiomas	
281	8599-6/01	Formação de condutores	
282	8599-6/02	Cursos de pilotagem	
283	8599-6/03	Treinamento em informática	
284	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
285	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
286	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
287	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
288	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
289	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
290	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
291	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
292	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
293	8690-9/03	Atividades de acupuntura	
294	8690-9/04	Atividades de podologia	
295	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
296	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
297	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	
298	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
299	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
300	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	
301	8730-1/01	Orfanatos	
302	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
303	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
304	9001-9/01	Produção teatral	
305	9001-9/02	Produção musical	
306	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
307	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
308	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
309	9002-7/02	Restauração de obras de arte	
310	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
311	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
312	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
313	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
314	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
315	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
316	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
317	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
318	9329-8/02	Exploração de boliches	
319	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
320	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
321	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
322	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
323	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
324	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
325	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
326	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
327	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
328	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
329	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
330	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
331	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
332	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
333	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
334	9529-1/06	Reparação de jóias	
335	9601-7/03	Toalheiros	
336	9609-2/02	Agências matrimoniais	
337	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
338	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
339	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	





		TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Anexo II RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
340	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
341	4313-4/00	Obras de terraplenagem	
342	9602-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	
343	47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
344	4722-9/02	Comércio varejista pescados e frutos do mar	
345	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
346	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
347	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
348	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
349	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
350	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
351	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
352	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 ATIVIDADES GERAIS (BAIXO RISCO A) E PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS CARACTERIZADAS COMO DE INEXIGIBILIDADE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		Anexo III RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
1	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
2	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
5	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
6	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
7	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
8	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
9	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
10	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
11	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
12	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
13	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
14	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
15	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
16	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
17	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18	4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
19	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
20	4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos





		Anexo III RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
21	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
22	5811-5/00	Edição de livros
23	5812-3/01	Edição de jornais diários
24	5812-3/02	Edição de jornais não diários
25	5813-1/00	Edição de revistas
26	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
27	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
28	5912-0/01	Serviços de dublagem
29	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
30	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
31	6201-5/02	Web design
32	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
33	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
34	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
35	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
36	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
37	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
38	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
39	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
40	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia





 ATIVIDADES GERAIS (BAIXO RISCO A) E PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS CARACTERIZADAS COMO DE INEXIGIBILIDADE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL			Anexo III RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
41	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
42	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
43	7319-0/02	Promoção de vendas	
44	7319-0/03	Marketing direto	
45	7319-0/04	Consultoria em publicidade	
46	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
47	7410-2/02	Design de interiores	
48	7410-2/03	Design de produto	
49	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
50	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
51	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
52	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
53	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
54	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
55	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
56	7912-1/00	Operadores turísticos	
57	8030-7/00	Atividades de investigação particular	
58	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
59	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
60	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

 ATIVIDADES GERAIS (BAIXO RISCO A) E PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS CARACTERIZADAS COMO DE INEXIGIBILIDADE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		Anexo III RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
61	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
62	9529-1/02	Chaveiros
63	9529-1/03	Reparação de relógios
64	9700-5/00	Serviços domésticos
ID	DESCRIÇÃO DAS PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS	
1	Aquisição de aerador	
2	Aquisição de animais (cria, recria e engorda)	
3	Aquisição de arame liso e farpado	
4	Aquisição de aves, peixes e alevinos	
5	Aquisição de calcário	
6	Aquisição de defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos	
7	Aquisição de equipamentos de irrigação e inseminação	
8	Aquisição de freezer e câmara fria	
9	Aquisição de gaiolas e balanças	
10	Aquisição de incubadoras e insumos	
11	Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI's, entre outros)	
12	Aquisição de kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas e outros)	
13	Aquisição de mudas florestais e frutíferas	
14	Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, vermífugos e similares	
15	Aquisição de redes, tarrafas e outros implementos de piscicultura	





		Anexo III RESOLUÇÃO COMAM nº 01/2025
ID	CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
16		Aquisição de sementes
17		Aquisição de veículos utilitários, tronco, balança, cochos móveis
18		Aração, gradagem, adubação, correção de solo
19		Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas
20		Bebedouros
21		Cobertura de casa, estábulos, currais e outros
22		Cochos cobertos
23		Construção de tulhas e galpões
24		Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas, reforma de curral
25		Custeio agrícola e pecuário
26		Enleiramento
27		Instalações elétricas
28		Reforma de estábulo, aviários e apiários
29		Reforma de pocilgas
30		Reforma de aprisco
31		Roço
32		Semeadura, tratamentos culturais
33		Todas as atividades de Agricultura Familiar previstas no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e no Art. 52 do Código Florestal - Lei Federal 12.651/2012





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2025

LEGENDA:

UNIDADE DE MEDIDA:

AB - ÁREA DA BACIA
ACH - ÁREA CONTAMINADA (Ha)
AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
AR - ÁREA REQUERIDA NA ANM (Ha)
ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
ATM - ÁREA TOTAL (m²)
AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)
AUM - ÁREA ÚTIL (m²)
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
CAM - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m³)
CAT - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (Ton.)
CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA/RECRIA (Unidade/Ano)
CPK - COMPRIMENTO (Km)
CPM - COMPRIMENTO (Metro)
CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg / h)
ED - ECLUSAGEM (Dia)
MCM - MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês)
MDC - METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³)
MTM - MOVIMENTAÇÃO (Ton./Mês)
NA - NÚMERO DE AVES (Corte / Postura)
NAP - NÚMERO DE APARTAMENTO
NB - NÚMERO DE BANHEIROS
NCA - NÚMERO DE CABEÇA ANO
NCC - N° DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)
NCD - NÚMERO DE CAMINHÃO DIA
NCM - NÚMERO DE CABEÇA MÊS
NCO - NÚMERO DE COLMEIAS (Unidades)
NDC - N° DE CABEÇAS (Unidade / Dia)
NI - NÚMERO DE INDIVÍDUOS
NJ - NÚMERO DE JAZIGOS
NL - NÚMERO DE LEITOS (Unidade)
NP - NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)
NSA - NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
NUH - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS (Unidade)
NV - N° VEÍCULOS/ EMBARCAÇÕES/ AERONAVES (Unidade)
P - POTÊNCIA (Kw)
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM N° DE HABITANTES (Unidade)
PK - POTÊNCIA (KVA)
T - TENSÃO (kV)
UH - UNIDADE HABITACIONAL (Unidade)
V - VOLUME (m³)
VC - VOLUME CONSUMIDO (m³/ tora/ dia)
VCA - VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia)
VCM - VOLUME CAPTADO (m³/dia)
VCR - VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³)
VD - VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)
VL - VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)
VM - VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)
VMC - VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)
VMM - VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês)
VMS - VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)
VPA - VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO (m³/ano)
VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m³/dia)
VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)
VPM - VOLUME DE PRODUÇÃO (m³/ mês)
VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)
VPTA - VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)
VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)
VPTM - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / mês)
VR - VOLUME REMEDIADO (t)
VRD - VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA
VRM - VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)
VSP - VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS (m / s)
VT - VOLUME TRANSPORTADO (m³)
VTD - VOLUME TRATADO (m³/dia)

POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR:

I - MICRO
II - PEQUENO
III - MÉDIO
IV - GRANDE





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2025-036-PMVX; Processo Administrativo N° 091/2025; através do Agente de Contratação (Pregoeiro) o Sr. JOAQUIM DOS SANTOS MENDES, designado pelo Decreto n°. 040/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2025-036-PMVX, realizado dia 23/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO, motivo: foideclarado FRACASSADO o aludido Item 01, pela ausência de licitantes habilitados na licitação. OBJETO: Locação de veículo caminhonete 4x4 cabine simples. Informações Complementares: No Departamento de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Cento, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: licitapmvx@gmail.com. Vitória do Xingu/PA. 08 de julho de 2025. Joaquim dos Santos Mendes – Agente de Contratações (Pregoeiro).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 7.2024-008-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.089.980/0003-29, Contrato Administrativo n° 20240278; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/06/2025 e encerrando em 24/06/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e acréscimos de serviços de 20% do valor contrato, conforme permite o Art. 124, Inciso I, Alínea “b” e Art. 125 ambos da Lei n° 14.133/2021; OBJETO: Fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet - Duplex; Vitória do Xingu/PA, 24/06/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250348, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2025-038-PMVX, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; EMPRESA: MT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 55.204.271/0001-50, valor registrado R\$: 2.146.999,74 para os itens: 01, 13, 22 ao 25, 27, 29 ao 33, 37, 38, 42, 46, 52, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 73, 77 ao 80, 84, 85, 90, 96, 99, 103 ao 107, 116 ao 120, 127, 133, 135, 146, 151, 152, 154, 156, 158 ao 162, 164 ao 167, 169 ao 178, 180 ao 184, 186, 187, 188, 190, 191, 193, 204 ao 207, 211 ao 216, 218, 220, 222 ao 225, 227 ao 230, 232, 236, 238, 239, 241 ao 244, 246, 248, 250, 251, 252, 254 ao 257, 259 ao 284; EMPRESA: I A SOUSA PONTES LTDA - CNPJ: 31.353.153/0001-46, valor registrado R\$: 723.524,08 para os itens: 02, 17, 20, 28, 34, 36, 39, 43, 44 e 51; EMPRESA: R SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 54.103.839/0001-84, valor registrado R\$: 553.215,77 para os itens: 03, 07, 09, 11, 18, 21, 26, 53, 58, 81, 89, 101, 108, 109, 110, 128, 129, 136, 143, 163, 189, 217, 219, 234, 235, 249 e 258; EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 13.060.829/0001-21, valor registrado R\$: 603.838,75 para os itens: 04, 12, 14, 15, 16, 19, 50, 56, 67, 68, 70, 71, 72, 83, 86, 88, 92, 93, 95, 97, 98, 100, 102, 111, 114, 115, 121 ao 126, 131, 132, 134, 137 ao 142, 144, 145, 147 ao 150, 153, 155, 157, 168, 179, 195, 197, 198, 200, 201, 202, 209, 226, 231, 233, 237, 240, 245, 247 e 253; EMPRESA: R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46, valor registrado R\$: 818.038,50 para os itens: 05, 08, 35, 40, 76 e 208; EMPRESA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 54.556.465/0001-52, valor registrado R\$: 981.933,40 para os itens: 06, 10, 41, 45, 47, 48, 49, 59, 61, 62, 65, 66, 69, 74, 75, 82, 87, 91, 94, 112, 113, 130, 185, 192, 194, 196, 199, 203, 210 e 221. Validade da Ata é de 09/07/2025 a 09/07/2026. Vitória do Xingu/PA, 09/07/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N° 3.2024-004-FMS - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: CONSTRUTORA JP LTDA - CNPJ: 22.637.130/0001-72, Contrato Administrativo n° 20240327; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando em 24/07/2025 e encerrando em 24/01/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e acréscimos de serviços de aproximadamente 6,46% do valor contrato, conforme permite o Art. 124, Inciso I, Alínea “b” e Art. 125 ambos da Lei n° 14.133/2021; OBJETO: Execução de reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Vitória do Xingu; Vitória do Xingu/PA, 09/07/2025 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

